

LEI MUNICIPAL N° 1997 DE 26/03/92
PROJETO DE LEI N° 2032
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
RUA LAURA SOARES VILAS BOAS".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
uma via pública ainda sem denominação de "Rua Laura Soares Vilas Boas" como
homenagem póstuma á memória de quem em vida foi modelar esposa, extremos a
mãe, benfeitora da Vila Vicentina e líder da Irmandade " Filhas de Maria",
de nossa cidade.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará
esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 26 de Marco de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE